



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 019, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 1.301, de 05 de Julho de 2019, que dispõe sobre pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Decreto nº 003/2020 – GP/CMBC, de 03 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste anual no valor da diária concedida aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO: A necessidade de participar da 2ª Reunião Ordinária do Encontro dos Municípios do Alto Solimões/Amazonas (Encontro G9) no município de Tabatinga/AM.

RESOLVE

Art.1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R\$ 275,65 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) cada, totalizando um valor global de R\$ 826,95 (Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), ao Vereador Fabio Junior de Lira Melo**, para custear despesas de viagens, na cidade de Tabatinga-AM, no período de 11 a 13 de abril de 2024.

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos no Decreto nº 003, de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 11 de abril de 2024.

GERSON MORAIS GOMES
PRESIDENTE